



Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPrensa Oficial do Município de Londrina

ANO XXVIII

Nº 5880

Publicação Diária

Sexta-feira, 25 de setembro de 2026

JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS DECRETOS

DECRETO Nº 1162 DE 22 DE SETEMBRO DE 2026

SÚMULA: Reestima Receita Prevista; Fonte de Recursos; abre Crédito Adicional Suplementar - Excesso de Arrecadação; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica reestimada, na Classificação da Receita Patrimonial e de Outras Receitas Correntes, a Fonte de Recursos 501 - Receitas de Alienações de Ativos, conforme a seguir especificada:

Código	Fonte de Recursos	Especificação	Previsão Inicial (1)	Arrecadação (2)	Excesso de Arrecadação (3)
1.3.2.1.01.1.1.01.01.01.60.00	501	RENDIMENTOS - ALIENAÇÃO DE ATIVOS / PML	1.000,00	209.093,52	208.093,52
1.9.4.2.99.0.2.02.00.00.00.00		ALIENAÇÕES DE BENS IMÓVEIS - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00
2.2.1.3.01.0.1.03.00.00.00.00		ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES / PML	300.000,00	0,00	-300.000,00
2.2.2.1.01.0.1.02.00.00.00.00		ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS / PML	100.000,00	450.906,48	350.906,48
TOTAL			401.000,00	660.000,00	259.000,00
(1) Valor da Receita prevista na Lei nº 14.066 de 22 de dezembro de 2025;					
(2) Arrecadação					
(3) Excesso de Arrecadação = (Arrecadação - Previsão Inicial).					

Art. 2º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - Excesso de Arrecadação da quantia de R\$ 259.000,00 (duzentos e cinquenta e nove mil reais), junto à Secretaria Municipal de Gestão Pública, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
08010.04.122.0002.1004	4.4.90.61	501	259.000,00
TOTAL			259.000,00

Art. 3º A utilização do Excesso de Arrecadação para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, está prevista no inciso II, § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do art. 12, da Lei nº 14.066, de 22 de dezembro de 2025.

Art. 4º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2026, previsto no Decreto nº 02, de 05 de janeiro de 2026, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 259.000,00 (duzentos e cinquenta e nove mil reais), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$
				Acréscimo
08	280	501	Setembro	259.000,00
Total				259.000,00

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 22 de setembro de 2026. José Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário Municipal de Governo, Marcos Jerônimo Goroski Rambalducci, Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 1166 DE 23 DE SETEMBRO DE 2026

SÚMULA: Altera o Plano Plurianual - PPA 2026-2029, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2026; abre Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada, na Lei nº 14.065/2025 - PPA 2026-2029 e na Lei nº 13.963/2025 - LDO/2026, em seus respectivos anexos, a ação / meta a seguir especificada:

Ação	Descrição da Ação	Exercício	Meta Inicial		Meta Alterada	
			Física	Em R\$	Física	Em R\$
2045	Manutenção dos serviços funerários e cemiteriais	2026	100%	16.575.000,00	100%	16.815.000,00

Parágrafo único. Para alteração do Plano Plurianual - PPA 2026-2029 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2026, o Executivo utilizar-se-á do previsto nos incisos III, IV e V do artigo 17, da Lei nº 14.065, de 22 de dezembro de 2025 e do previsto nos incisos II e III do art. 22, da Lei nº 13.963, de 15 de julho de 2025.

Art. 2º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - *Superávit* Financeiro da quantia de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), junto à Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina - ACESF / Coordenação Geral - ACESF, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
40.010.04.122.0015.2045	3.1.90.11	8080	240.000,00
TOTAL			240.000,00

Art. 3º A utilização de *Superávit* Financeiro, apurado em Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2025, para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, está prevista no inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do artigo 11, da Lei nº 14.066, de 22 de dezembro de 2025.

Art. 4º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2026, previsto no Decreto nº 2, de 05 de janeiro de 2026, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$
				Acréscimo
40	30	8080	Setembro	240.000,00
Total				240.000,00

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 23 de setembro de 2026. José Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário Municipal de Governo, Marcos Jerônimo Goroski Rambalducci, Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

AVISOS

AVISO DE LICITAÇÃO - Nº PGV/SMGP-85/2026

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: **PREGÃO PRESENCIAL COM USO DE VIDEOCONFERÊNCIA Nº PGV/SMGP-85/2026**, objeto: Aquisição imediata de Materiais de Papelaria e lacres plásticos de segurança invioláveis, com numeração sequencial impressa. Valor máximo da licitação: R\$ 329.362,88 (trezentos e vinte e nove mil trezentos e sessenta e dois reais e oitenta e oito centavos). O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4073 ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. Londrina, 22 de setembro de 2026. Sérgio Willian Costa Becher – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

AVISO DE LICITAÇÃO - Nº PGE/SMGP-124/2026

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-124/2026 (COMPRASGOV Nº 59/2026)**, objeto: Aquisição de notebook's intermediário e de pen drives de 32 GB com tecnologia USB 3.0. Valor máximo da licitação: R\$ 15.966,23 (quinze mil novecentos e sessenta e seis reais e vinte e três centavos) O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4074 ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. Londrina, 23 de setembro de 2026. Sérgio Willian Costa Becher – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

AVISO DE LICITAÇÃO - Nº PGE/SMGP-0125/2026

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0125/2026 (COMPRASGOV Nº 60/2026)**, objeto: Contratação de empresa especializada em seguro de veículos, para fornecimento de apólice de seguro total para veículo. Valor máximo da licitação: R\$ 3.371,43 (três mil, trezentos e setenta e um reais e quarenta e três centavos). O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4284 ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. Londrina, 24 de setembro de 2026. Sérgio Willian Costa Becher – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

ATAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0317/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP- 0274/2026
PREGÃO - Nº PGV/SMGP-68/2026
CONTRATADA: N C DIGITAL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
REPRESENTANTE: Edeval Pereira
SÓCIO(S): Nayara Camila Pereira dos Santos, Rodrigo William Alves dos Santos
CNPJ: 21.283.989/0001-68
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução desta ata de registro de preços será de 12 (doze) meses
VALOR: R\$ 213.218,82 (duzentos e treze mil duzentos e dezoito reais e oitenta e dois centavos);
OBJETO: Registro de preços para eventual prestação de serviços de Plotagem.
PROCESSO SEI Nº: 19.008.137077/2026-30

DATA DE ASSINATURA: 24/09/2026

A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0346/2026**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0071/2026****PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/ SMGP-0052/2026****CONTRATADA: BHDENTAL COMERCIAL LTDA****REPRESENTANTE: Daniel Desiderio****SÓCIO(S):** Leonardo Antonio Rodrigues Cury e LARC PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA**CNPJ:** 29.312.896/0001-26**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 1 (um) ano**VALOR:** R\$ 120.580,00 (cento e vinte mil, quinhentos e oitenta reais)**OBJETO:** Registro de Preços para eventual aquisição de produtos para a saúde padronizados para atender às necessidades das unidades da Autarquia Municipal de Saúde de Londrina.**PROCESSO SEI Nº:** 19.008.140197/2026-14**DATA DE ASSINATURA:** 24/09/2026

A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0368/2026**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-0395/2026****PREGÃO PRESENCIAL COM USO DE VIDEOCONFERÊNCIA Nº PGV/SMGP-0077/2026****CONTRATADA: F.P CLIMATIZAÇÃO DE AR CONDICIONADO LTDA****REPRESENTANTE: Paulo Sergio de Oliveira****SÓCIO(S):** Paulo Sergio de Oliveira**CNPJ:** 15.395.945/0001-27**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses**VALOR:** R\$ 154.528,00 (cento e cinquenta e quatro mil quinhentos e vinte e oito reais);**OBJETO:** Registro de Preços para eventual instalação de aparelhos de ar condicionado (tipo Split), incluindo fornecimento de materiais e mão de obra.**PROCESSO SEI Nº:** 19.008.146568/2026-71**DATA DE ASSINATURA:** 24/09/2026

A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0369/2026**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-0395/2026****PGV/SMGP-0077/2026****CONTRATADA: IMPERA CLIMATE LTDA****REPRESENTANTE: Isabella Razalkiewicz Soares****SÓCIO(S):** Isabella Razalkiewicz Soares, Alex Ávila Lopes.**CNPJ:** 66.305.877/0001-07**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses**VALOR:** R\$ 382.995,00 (trezentos e oitenta e dois mil novecentos e noventa e cinco reais);**OBJETO:** Registro de Preços para eventual instalação de aparelhos de ar condicionado (tipo Split), incluindo fornecimento de materiais e mão de obra.**PROCESSO SEI Nº:** 19.008.146755/2026-55**DATA DE ASSINATURA:** 24/09/2026

A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0372/2026**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP- 0255/2026****PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-84/2026****CONTRATADA: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA****REPRESENTANTE: Maicon Cordova Pereira****SÓCIO(S):** ANACLETO FERRARI, ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI, GABRIELA VITORIA FERRARI;**CNPJ:** 00.802.002/0001-02**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12(meses)**VALOR:** R\$80.000,00 (oitenta mil reais);**OBJETO:** Registro de Preços para eventual aquisição de produtos para a saúde padronizados para atender às necessidades das unidades da Autarquia Municipal de Saúde de Londrina.**PROCESSO SEI Nº:** 19.008.146845/2026-46**DATA DE ASSINATURA:** 24/09/2026

A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0373/2026**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP- 0255/2026****PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-84/2026****CONTRATADA: ASCLE BRASIL LTDA****REPRESENTANTE: Erivelto Silva Dal Col****SÓCIO(S):** Erivelto Silva Dal Col**CNPJ:** 28.911.309/0001-52**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12(meses)**VALOR:** R\$469.187,50 (quatrocentos e sessenta e nove mil cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos);**OBJETO:** Registro de Preços para eventual aquisição de produtos para a saúde padronizados para atender às necessidades das unidades da Autarquia Municipal de Saúde de Londrina.**PROCESSO SEI Nº:** 19.008.146875/2026-52**DATA DE ASSINATURA:** 24/09/2026

A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0375/2026**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP- 0255/2026****PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-84/2026****CONTRATADA: CIRÚRGICA NOSSA SENHORA -LTDA****REPRESENTANTE: Lara Cardoso Machado****SÓCIO(S):** Lara Cardoso Machado

CNPJ: 24.586.988/0001-80

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12(meses)

VALOR: R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais);

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de produtos para a saúde padronizados para atender às necessidades das unidades da Autarquia Municipal de Saúde de Londrina.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.146975/2026-89

DATA DE ASSINATURA: 24/09/2026

Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0376/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP- 0255/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-84/2026

CONTRATADA: ECO DIAGNÓSTICA LTDA

REPRESENTANTE: Hyeonseok Noh

SÓCIO(S): SD BIOSENSOR, INC.

CNPJ: 14.633.154/0002-06

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12(doze) meses

VALOR: R\$215.625,00 (duzentos e quinze mil seiscentos e vinte e cinco reais);

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de produtos para a saúde padronizados para atender às necessidades das unidades da Autarquia Municipal de Saúde de Londrina.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.147220/2026-00

DATA DE ASSINATURA: 24/09/2026

Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0377/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP- 0255/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-84/2026

CONTRATADA: K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR - LTDA

REPRESENTANTE: Rosa Ferreira Braga

SÓCIO(S): Rosa Ferreira Braga, Osmar José Braga

CNPJ: 10.675.016/00001-58

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12(doze) meses

VALOR: R\$2.012,00 (dois mil doze reais);

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de produtos para a saúde padronizados para atender às necessidades das unidades da Autarquia Municipal de Saúde de Londrina.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.147237/2026-59

DATA DE ASSINATURA: 24/09/2026

Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0378/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0285/2026

MODALIDADE/Nº: PREGÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA Nº PGV/SMGP-0075/2026

DETENTORA DA ATA: GUINCHOS SPOLADORE LTDA

REPRESENTANTE: Gabriel Spoladore Calixto

SÓCIO(S): Raquel Spoladore Calixto

CNPJ: 35.807.332/0001-67

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses

VALOR: R\$ 496.517,61 (quatrocentos e noventa e seis mil quinhentos e dezessete reais e sessenta e um centavos).

OBJETO: Registro de preços para contratação dos serviços de assistência de guincho/reboque.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.147529/2026-91

DATA DE ASSINATURA: 24/09/2026

O Contrato/Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

TERMOS

TERMO DE ANULAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL COM USO DE VIDEOCONFERÊNCIA Nº PGV/SMGP-68/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP- 0274/2026

Considerando o Termo de Instauração Procedimental n.º 56, publicado no Jornal Oficial nº 5873 Pág. 6 Quinta-feira, 17 de setembro de 2026, para o qual não houve manifestação contrária, **ANULO** o documento, Ata de Registro de Preços - ARP nº SMGP - 0317/2026(19201228) e os oriundos do mesmo, conforme fundamentação e decisão constantes do respectivo processo. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei, para que surtam seus efeitos legais.

Londrina, 24 de setembro de 2026. Sérgio Willian Costa Becher, Secretário Municipal de Gestão Pública

PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE 1 (UMA) PÁ CARREGADEIRA JOHN DEERE 524P (LOTE 02), DESTINADOS À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA/PR, POR MEIO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2227/2025 (18105197), FIRMADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS, CONFORME DESCRITO NO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº IN/SMGP 0019/2026, CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE LONDRINA E A EMPRESA VENEZA EQUIPAMENTOS SUL LTDA.

CONTRATO Nº SMGP - 0064/2026;

O **MUNICÍPIO DE LONDRINA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida Duque de Caxias n.º 635, Londrina-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 75.771.477/0001-70, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Gestão Pública, **Sérgio Willian Costa Becher**, residente e domiciliado nesta cidade, conforme Decreto Municipal nº 1666/2018, doravante denominado **MUNICÍPIO**, celebra o presente Termo de Apostilamento, nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

É objeto do presente apostilamento a retificação dos dados cadastrais da Contratada utilizados no preâmbulo do contrato e demais atos posteriores, bem como da atualização em sistema de prestação de contas, sendo:

Dados cadastrados:

Razão Social **VENEZA EQUIPAMENTOS SUL LTDA.**

Dados atualizados:

Razão Social **M.A. MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente aditivo fundamenta-se nas informações, despachos e autorizações constantes no SEI nº 19.008.141121/2026-14, que ficam fazendo parte deste aditamento como se nele estivessem transcritos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no Contrato original e demais aditamentos.

Para plena eficácia jurídica, o MUNICÍPIO, assina eletronicamente o presente Termo de Apostilamento, via sistema SEI, para que produza seus regulares efeitos.

Londrina, 24 de setembro de 2026. Sérgio Willian Costa Becher, Secretário Municipal de Gestão Pública

TERMO DE CONVÊNIO Nº 47/2025-SECID.

PARTES: MUNICÍPIO DE LONDRINA, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E O ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, O SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 08/02/2027

OBJETO: VEICULO SUV COMPACTO COM ADAPTAÇÃO PARA VIATURA CARACTERIZADA DA GCM

OBJETIVOS ALCANÇADOS: conclusão da execução do objeto do convênio e com os valores devidamente pagos. O saldo remanescente foi restituído ao Tesouro do Estado por meio da GRPR, no valor R\$ 1.032,86 (hum mil e trinta e dois reais e oitenta e seis centavos)

PROCESSO SEI Nº: 19.008.008119/2026-26.

O Termo de Convênio nº 47/2025, estará, na íntegra, e disponível no site do Município de Londrina (<https://portal-prefeitura-londrina.equiplano.cloud/inicio>).

INSTAURAÇÃO

Instauração Procedimental **Nº 55 / 2026**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP - 0057/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-113/2026

Empresa: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (CNPJ: 00.802.002/0001-02)

Com o presente termo e com base nas informações contidas no Processo Administrativo supracitado, o Secretário Municipal de Gestão Pública, em atendimento ao art. 137, da Lei Federal nº 14.133/2021, instaura a competente instância destinada à formação do contraditório procedimental, com vista ao **CANCELAMENTO da ARP Nº 276/2026** correlata ao **PG/SMGP - 57/2026** e todos os atos e procedimentos dele oriundos, cujo objeto é Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos constantes na REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais). A justificativa da decisão está pautada no Despacho Administrativo 142772 (19374923).

Ficam, portanto, neste ato, devidamente intimados os interessados para, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste instrumento apresentarem defesa, se houver interesse, junto ao processo administrativo que encontra-se disponível para vista por meio do SEI! Sistema Eletrônico de Informações - Processo nº 19.008.147383/2026-84.

Londrina, 24 de setembro de 2026. Sérgio Willian Costa Becher, Secretário Municipal de Gestão Pública

EXTRATOS

TRIGÉSIMO QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º: SMGP-0027/2022

PREGÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA N.º: PGV/SMGP-0013/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N.º: PAL/SMGP-0886/2021

CONTRATADA: TEKENG E ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. **CNPJ:** 43.630.854/0001-64.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: O remanejamento de cota de saldo contratual da Secretaria Municipal de Educação - SME para a Secretaria Municipal de Defesa Social - SMDS no valor total de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

PROCESSOS SEI N.º: Gestão Contratual (19.008.025271/2022-40); Apostilamento (19.028.134603/2026-71).

DATA DE ASSINATURA: 23/09/2026.

O Termo de Apostilamento estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina, podendo ser acessado por meio da **Pesquisa Pública do SEI**.

PAR - PROCESSO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE – 19.008.109614/2026-51

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0457/2025 - 16448851

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0175/2025

MODALIDADE/Nº: PGV/SMGP-0126/2025

DETENTORA DA ATA: LORD PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 17.893.858/0001-25

OBJETO: Eventual aquisição de persianas horizontais, incluindo instalação.

DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVA DE PENALIDADE – SANÇÃO APLICADA:
ADVERTÊNCIA

Referido processo encontra-se na íntegra disponível no sistema SEI 19.008.109614/2026-51.

PAR - PROCESSO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE – (43.001845/2026-63)

CONTRATO Nº: SMGP-0025/2026 (17860393)

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º: DP/SMGP-0004/2026.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: PA/SMGP-0040/2026.

CONTRATADA: MAKLON INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA. **CNPJ:** 26.142.421/0001-40.

OBJETO: Contratação emergencial de empresa especializada para a prestação de serviços de capina e roçagem das áreas verdes nos prédios da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Londrina, compreendendo os serviços de roçada manual e mecanizada, capina manual, além da limpeza geral da área roçada, da coleta e do transporte dos resíduos provenientes destes serviços para os locais pré estabelecidos pelo MUNICÍPIO.

**DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PENALIDADE – SANÇÃO APLICADA:
Multa no valor de R\$ 108,90 (cento e oito reais e noventa centavos) – DAM (19440860);**

Referido processo encontra-se na íntegra disponível no sistema SEI (43.001845/2026-63).

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º: SMGP-0166/2024.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º: IN/SMGP-0025/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: PA/SMGP-0130/2024.

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. CNPJ: 34.028.316/0020-76.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Reajuste do contrato em decorrência da variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA acumulado no ano de 2025, equivalente a um acréscimo de **R\$ 175.518,61** (cento e setenta e cinco mil quinhentos e dezoito reais e sessenta e um centavos), passando o **valor total atualizado da contratação de R\$ 21.663.615,03** (vinte e um milhões, seiscentos e sessenta e três mil seiscentos e quinze reais e três centavos) para **R\$ 21.839.133,64** (vinte e um milhões, oitocentos e trinta e nove mil cento e trinta e três reais e sessenta e quatro centavos), com efeitos a partir de **12/04/2026**.

PROCESSOS SEI N.º: Gestão Contratual (19.008.113453/2024-39); Apostilamento (19.008.134607/2026-98).

DATA DE ASSINATURA: 23/09/2026.

O Termo de Apostilamento estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina, podendo ser acessado por meio da **Pesquisa Pública do SEI**.

SÉTIMO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º: SMGP-0106/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º: PGE/SMGP-0222/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: PAL/SMGP-0393/2023.

CONTRATADA: IMAGH TUR TRANSPORTES LTDA. ME. CNPJ: 03.791.925/0001-96.

SÓCIOS: Isreinaldo Goulart; Maria Jose de Souza Goulart.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Fica repactuado o presente contrato em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho PR001529/2026 (SEI n.º 19079574), passando o valor mensal de R\$ 72.917,75 (setenta e dois mil novecentos e dezessete reais e setenta e cinco centavos) para R\$ 76.747,31 (setenta e seis mil setecentos e quarenta e sete reais e trinta e um centavos) e o valor total para **R\$ 1.841.935,56** (um milhão, oitocentos e quarenta e um mil novecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), **com os efeitos retroagindo a partir de 01/04/2026**.

PROCESSOS SEI N.º: Gestão Contratual (19.008.100001/2024-97); Apostilamento (19.008.129445/2026-76).

DATA DE ASSINATURA: 24/09/2026.

O Termo de Apostilamento estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina, podendo ser acessado através da **Pesquisa Pública do SEI**.

PAR - PROCESSO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE – 19.008.060417/2026-27

CONTRATO N.º 0145/2024 - 13941559

Fica a empresa NVN AR CONDICIONADO LTDA-ME **NOTIFICADA** e **INTIMADA** acerca da **Decisão Administrativa** ocorrida no Processo de Apuração de Responsabilidade - PAR em que ficou decidido pela aplicação da sanção de multa no valor de R\$ 973,57 (novecentos e setenta e três reais e cinquenta e sete centavos) podendo apresentar **RECURSO** no prazo máximo de **15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da data de publicação da notificação no Jornal Oficial de Londrina, referida notificação também será encaminhada por meio de mensagem eletrônica para o e-mail informado pela empresa no seu cadastro no Sistema SEI, conforme disposto expressamente no Edital/Contrato.

O Recurso deverá ser apresentado através de peticionamento eletrônico intercorrente, exclusivamente no Processo SEI n.º **19.008.060417/2026-27**, assim, **não será aceito o protocolo efetuado através de e-mail ou em processo diverso deste PAR - Processo de Apuração de Responsabilidade**. Ficam, desde já, franqueadas vistas integrais ao processo eletrônico SEI aos interessados.

PAR - PROCESSO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE – (19.008.091437/2026-40)

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º SMGP-0038/2024 (12182053)

Fica a empresa GGT TRANSPORTES LTDA **NOTIFICADA** e **INTIMADA** acerca da **Decisão Administrativa** ocorrida no Processo de Apuração de Responsabilidade - PAR em que ficou decidido pelo **ARQUIVAMENTO**, a referida notificação também será encaminhada por meio de mensagem eletrônica para o e-mail informado pela empresa no seu cadastro no Sistema SEI, conforme disposto expressamente no Edital/Contrato.

Ficam, desde já, franqueadas vistas integrais ao processo eletrônico SEI aos interessados.

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO TF/SMI – 2707/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI N.º 19.027.070870/2025-32

INSTITUIÇÃO: Obras Assistenciais São Vicente de Paulo de Londrina

CNPJ n.º 78.627.528/001-82

REPRESENTANTE: João Carlos de Medeiros

OBJETO APOSTILAMENTO: Apostilar o Termo de Fomento TF 2707/2026 – SEI (16263973), considerando ofício sei n.º (19421341), resolvem: Art.1º - Apostilar o Termo de Fomento TF/SMI – **2707/2025– SEI (16263973)** considerando a necessidade de alterações quanto a quantidade de itens adquiridos conforme Plano de Aplicação Sei n.º (19421341);

Art. 2º Fica autorizado a utilização dos rendimentos da conta de aplicação correspondente aos períodos de Setembro de 2025 a Agosto de 2026;

Art. 3º Este Apostilamento entrará em vigor na data de sua assinatura devendo ser publicado, revogadas as disposições em contrário.

As demais cláusulas seguem inalteradas.

DATA DE ASSINATURA: 23/09/2026

Ailton da Silva Nantes, Secretário Municipal do Idoso.

SEXTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º: SMGP-0093/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: PAL/SMGP-0070/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N.º: PGE/SMGP-0031/2025

CONTRATADA: COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente contrato é Prestação de serviços de limpeza, conservação predial, higienização e copeiragem para o Município de Londrina, cuja especificações constam no **Edital - Anexo I (15310432)** e fazem parte deste contrato.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: É objeto do presente apostilamento a atualização da insalubridade em razão do novo salário mínimo nacional, conforme Decreto Federal nº 12.797, de 23 de dezembro de 2025, com efeitos a partir de 01/01/2026, bem como a repactuação dos custos de mão de obra, conforme Convenção Coletiva de Trabalho SIEMACO 2026/2028, com efeitos a partir de 01/02/2026.

PROCESSO SEI N.º: 19.008.041832/2026-81

DATA DE ASSINATURA: 24/09/2026

*O APOSTILAMENTO estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP-0097/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0068/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CE/SMGP-0005/2025
CONTRATADA: LUCANO TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA
REPRESENTANTE: Felipe Lucano Alvares
SÓCIO(S): Felipe Lucano Alvares
CNPJ: 27.428.563/0001-31

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente contrato é a contratação, de empresa do ramo de construção civil, sob regime de empreitada global, tipo menor preço, para a Execução de Infraestrutura completa para fins de regularização fundiária em terreno de propriedade da COHAB-LD, da anexação das áreas denominadas Rua 03, Rua 04, Rua 08, Rua Flávio Buranelli, Rua Antônio Bezerra de Lima, Quadra 04, Quadra 05, SPL02 e Parte SPL 05 do Jardim Santa Luzia da Gleba Patrimônio Londrina, localizada no Município e Comarca de Londrina, Estado do Paraná, cuja especificações constam no **Edital - Anexo I (15490755)**.

OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente aditamento o acréscimo no valor de R\$ 41.371,80 (quarenta e um mil trezentos e setenta e um reais e oitenta centavos), o que representa aproximadamente 3,41% do valor inicial atualizado do contrato, conforme Art. 124, inciso I, alínea "a" e Art. 125 da Lei 14.133/21.

VALOR: R\$ 41.371,80 (quarenta e um mil trezentos e setenta e um reais e oitenta centavos).

PROCESSO SEI Nº: 61.000962/2026-91

DATA DE ASSINATURA: 24/09/2026

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP-0097/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0068/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CE/SMGP-0005/2025
CONTRATADA: LUCANO TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA
REPRESENTANTE: Felipe Lucano Alvares
SÓCIO(S): Felipe Lucano Alvares
CNPJ: 27.428.563/0001-31

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente contrato é a contratação, de empresa do ramo de construção civil, sob regime de empreitada global, tipo menor preço, para a Execução de Infraestrutura completa para fins de regularização fundiária em terreno de propriedade da COHAB-LD, da anexação das áreas denominadas Rua 03, Rua 04, Rua 08, Rua Flávio Buranelli, Rua Antônio Bezerra de Lima, Quadra 04, Quadra 05, SPL02 e Parte SPL 05 do Jardim Santa Luzia da Gleba Patrimônio Londrina, localizada no Município e Comarca de Londrina, Estado do Paraná, cuja especificações constam no **Edital - Anexo I (15490755)**.

OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente aditamento a supressão no valor de R\$ 27.191,01 (vinte e sete mil cento e noventa e um reais e um centavo), o que representa aproximadamente 2,23% do valor inicial atualizado do contrato, conforme Art. 124, inciso I, alínea "a" e Art. 125 da Lei 14.133/21.

VALOR: R\$ 27.191,01 (vinte e sete mil cento e noventa e um reais e um centavo).

PROCESSO SEI Nº: 61.000962/2026-91

DATA DE ASSINATURA: 24/09/2026

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº SMGP-0099/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PA/SMGP-190/2026
MODALIDADE: IN/SMGP Nº 19/2026

CONTRATADA: VENEZA EQUIPAMENTOS SUL LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de 02 (duas) Retroescavadeiras John Deere 310P (Lote 03), destinados à execução de serviços para a Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação do Município de Londrina/PR, por meio do Termo de Convênio nº 2227/2025 (18105197), firmado com a Secretaria de Estado das Cidades - SECID, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos, conforme descrito no Processo de Inexigibilidade nº IN/SMGP 0019/2026.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: A retificação dos dados cadastrais da Contratada utilizados no preâmbulo do contrato e demais atos posteriores, bem como da atualização em sistema de prestação de contas, sendo:

Dados cadastrados:

Razão Social **VENEZA EQUIPAMENTOS SUL LTDA.**

Dados atualizados:

Razão Social **M.A. MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.**

PROCESSO SEI Nº: 19.008.145856/2026-17

DATA DE ASSINATURA: 24/09/2026

O APOSTILAMENTO estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

CONTRATO Nº: SMGP-0117/2026
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº: CE/SMGP-0013/2026.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: PAL/SMGP-0197/2026.
CONTRATADA: ENGENHARIA PURA LTDA
REPRESENTANTE: BRUNO VIEIRA FERREIRA
SÓCIO: LEANDRO SMART DO AMARAL (19428575)
CNPJ: 61.999.578/0001-98

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução deste contrato será de 120 (cento e vinte) dias, contados do primeiro dia útil após o recebimento da Ordem de Serviço/Nota de Empenho pela Contratada.

VALOR: R\$ 528.997,30 (quinhentos e vinte e oito mil novecentos e noventa e sete reais e trinta centavos)

OBJETO: O objeto do presente contrato é a execução de muro de contenção para conter o desbarrancamento e avanço da erosão na Av. Dez de Dezembro / Rodovia Carlos João Strass, Londrina-PR.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.139652/2026-39

DATA DE ASSINATURA: 24/09/2026

O Contrato estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PA/SMGP-440/2026
MODALIDADE Nº DP/SMGP-32/2026
CONTRATADA: RESIDENCIA INCLUSIVA - CASA DO DODO
REPRESENTANTE: Antonio Carlos Machado
CNPJ: 11.502.674/0001-00

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução deste contrato será de 12 meses, ou até que se conclua o processo regular, contados do primeiro dia útil do recebimento da ordem de serviço/nota de empenho pela contratada.

VALOR: R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais)

OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação de instituição especializada para prestação de serviço de acolhimento institucional em modalidade residencial, em cumprimento à decisão judicial.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.150515/2026-55

DATA DE ASSINATURA: 25/09/2025

O Contrato estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº SMGP-0141/2024

PREGÃO PRESENCIAL COM USO DE VIDEOCONFERÊNCIA N.º PGV/SMGP-144/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º PAL/SMGP-0215/2024

CONTRATADO: PANTANAL MEDICAL SERVICE LTDA

REPRESENTANTE: Enilda de Oliveira Batista

CNPJ: 39.532.814/0001-02

OBJETO DO CONTRATO: Manutenção corretiva e preventiva nos equipamentos de radiologia das UPAs e Pronto Atendimento Infantil, do Ambulatório de Tuberculose Centro de Referência Bruno Piancastelli Filho (CRBPF) e do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), cuja especificações constam no **Edital - Anexo I**.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: a complementação das informações constantes no **5º TERMO ADITIVO (18710692)**, da seguinte forma:

a) Onde se Lê:

[...]

É objeto do presente aditamento:

a) A prorrogação do prazo de execução do objeto por mais 12 (doze) meses, a partir de 15/10/2026, passando a vencer em 15/10/2027 e a vigência do contrato a vencer em 13/01/2028.

[...]

b) Leia-se:

[...]

É objeto do presente aditamento:

a) A prorrogação do prazo de execução do objeto por mais 12 (doze) meses, a partir de 15/10/2026, passando a vencer em 15/10/2027 e a vigência do contrato a vencer em 13/01/2028.

§1º A prorrogação contratual é restrita aos Lotes 4 e 5 do contrato.

§2º O valor global atualizado do contrato é de R\$122.163,32 (cento e vinte e dois mil cento e sessenta e três reais e trinta e dois centavos).

[...]

PROCESSO SEI N.º: 19.008.146988/2026-58

DATA DE ASSINATURA: 24/09/2026

O Apostilamento estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO TF/SMI-2708/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 19.027.121486/2025-13.

INSTITUIÇÃO: OBRAS ASSISTÊNCIAIS SÃO VICENTE DE PAULO DE LONDRINA, CNPJ nº 78.627.528/0001-82.

REPRESENTANTE: João Carlos de Medeiros

OBJETO: a) A Prorrogação do prazo de execução por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 26/09/2025, **passando a vencer em 24/03/2027**; b) Autorização da utilização do saldo de rendimentos da conta de aplicação até o final da execução do presente termo.

DATA DE ASSINATURA: 25/09/2026.

Ailton da Silva Nantes, Secretária Municipal do Idoso.

Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município.

Londrina, 25 de Setembro de 2026.

RELATÓRIOS

RELATÓRIO FINAL DA LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-57/2026

ACESSO À ÍNTEGRA DO PROCESSO DISPONÍVEL NO PROCESSO SEI 19.008.070430/2026-94

1. DADOS GERAIS

1.1. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos constantes na REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais).

1.2. Aprovação do Edital: Despacho Terminativo 275.

1.3. Agente de contratação: A partir deste ato, Beatriz de Oliveira, anteriormente denominada Cristina Damiana S. Caetano.

1.4. Portaria nº 14/2026.

1.5. Publicação do Edital: Check List Publicações.

1.6. Data da realização do certame: 13h00min do dia 02/06/2026.

1.7. Ata da sessão pública: 19324324.

1.8. Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links encontram-se disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº 19.008.070430/2026-94.

2. DO CERTAME

2.1. Participantes:

2.1.1. Conforme Relação de Participantes.

2.2. Desclassificações/Inabilitações:

2.2.1. Constam na ata 19324324

2.3. Classificada/Habilitadas:

2.3.1. OESTE SUL CIRURGICA LTDA, CNPJ: 61.828.536/0001-94

2.3.2. CIRURGICA NOSSA SENHORA LTDA, CNPJ: 24.586.988/0001-80

2.3.3. NOROESTE MEDICAMENTOS - LTDA, CNPJ: 06.974.929/0001-06

2.4. Recursos

2.4.1. Não houve.

2.5. DA CLASSIFICAÇÃO:

2.5.1. Conforme Relatório de Julgamento (19324271), segue Mapa de Apuração:

Mapa de Apuração Pregão 57/2026								
Fornecedor OESTE SUL CIRURGICA LTDA Toledo - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
24	1	1923	CARBONATO DE LITIO 300MG	HIPOLABOR	R\$ 0,2450	312.500	UN	R\$ 76.562,50
74	1	13699	Loratadina 10 mg	GEOLAB	R\$ 0,0750	1.250.000	UN	R\$ 49.218,75
114	1	27126	Sertralina, cloridrato 50mg	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,1099	1.212.500	UN	R\$ 133.253,75
Total previsto para o fornecedor (3 itens)								R\$ 259.035,00

Fornecedor CIRURGICA NOSSA SENHORA LTDA Arapongas - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
119	1	11860	SINASTATINA 40 MG	PHARLAB	R\$ 0,1593	1.375.000	UN	R\$ 219.725,00
125	1	2430	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% INJETÁVE - 1000 ML	J.P	R\$ 7,6869	6.562	UN	R\$ 50.441,4380
Total previsto para o fornecedor (2 itens)								R\$ 270.166,4380

Fornecedor NOROESTE MEDICAMENTOS Paranavai - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
97	1	5069	OMEPRAZOL 20 MG	BELFAR	R\$ 0,08	1.625.000	UN	R\$ 130.000,00
Total previsto para o fornecedor (1 item)								R\$ 130.000,00

2.5.2. Documentos de habilitação, aprovação doc. técnicos/amostra e proposta final da empresa vencedora:

	Proposta	Habilitação	Aprovação de doc. técnica/amostra	Diligências TCE/TCU	Consulta QSA	Quadro societário
OESTE SUL CIRURGICA LTDA	<u>19249158</u>	<u>19249158</u>	<u>19249561</u>	<u>19257572</u>	<u>19257572</u>	<u>19279102</u>
CIRURGICA NOSSA SENHORA LTDA	<u>19288092</u>	<u>19288092</u>	<u>19305763</u>	<u>19325238</u>	<u>19325238</u>	<u>19325256</u>
NOROESTE MEDICAMENTOS	<u>19288070</u>	<u>19288070</u>	<u>19305763</u>	<u>19325238</u>	<u>19325238</u>	<u>19325256</u>

3. DOS ITENS (LOTES) MALSUCEDIDOS NO CERTAME

3.1. Os lotes 8, 22, 28, 47, 54, 64, 66, 68, 94 e 143 não serão adquiridos por terem sido fracassados.

3.2. Os demais lotes foram homologados conforme Relatório (SEI! 18922626) e Ato de Homologação (SEI! 18933020).

4. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS: Valores referentes aos lotes constantes do item 2.5.1 deste relatório.

4.1. Valor estimado do edital: R\$ 761.790,18 (setecentos e sessenta e um mil setecentos e noventa reais e dezoito centavos).

4.2. Valor gasto no certame: R\$ 659.201,4380 (seiscentos e cinquenta e nove mil duzentos e um reais e quarenta e quatro centavos).

4.3. Economia real no certame: R\$ 102.588,7420 (cento e dois mil quinhentos e oitenta e oito reais e setenta e quatro centavos).

4.4. Percentual de desconto: 13,47%.

5. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

Encaminha-se à autoridade competente, Secretário (a) Municipal de Gestão Pública, para adjudicação e homologação do processo que deverá ser feito também junto ao Compras.gov por tratar-se de certame eletrônico.

Obs²: <https://www3.londrina.pr.gov.br/sistemas/remuneracao/>; <https://transparenciaciapsml.actuary.com.br/>; <https://portal.londrina.pr.gov.br/index.php/conselhos-remunerados>; <https://cmtu.londrina.pr.gov.br/index.php/pessoal.html>; <https://cohabld.londrina.pr.gov.br/index.php/servidores>; <https://ctdlondrina.com.br/recursos-humanos/p>; <https://londrinailuminacao.com.br/recursos-humanos/p>

Este documento substitui o Licitação: Relatório da licitação 19255954.

Londrina, 15 de setembro de 2026. Beatriz de Oliveira, Gerente de Gestão de Licitações

ATO DE HOMOLOGAÇÃO**PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, Pregão Eletrônico n.º PGE/SMGP-57/2026, em especial quanto ao relatório final (19362033), nos termos do art. 58, inciso IV, do Decreto Municipal 1.462/2022 e art. 71, inc. IV da Lei 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto à(s) licitante(s) vencedora(s) e **HOMOLOGO** o presente processo. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma a lei.

Londrina, 15 de setembro de 2026. Sérgio Willian Costa Becher, Secretário Municipal de Gestão Pública

RELATÓRIO DA LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL COM USO DE VIDEOCONFERÊNCIA PGV/SMGP-82/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PAL/SMGP-308/2026
1. DADOS GERAIS

1.1. Objeto: Registro de Preços para eventual serviço de chaveiro.

1.2. Aprovação do Edital: Parecer Jurídico 625

1.3. Pregoeira: Isadora Romagnolli Dantas de Oliveira

1.4. Portaria nº 14/2026.

1.5. Publicação do Edital: Conforme Check List Publicações (19255996).

1.6. Data da realização do certame: 13h do dia 21/09/2026;

1.7. Ata da sessão pública: 19405269

1.8. Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links, mencionados encontram-se disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº (19.008.116465/2026-87)

2. DO CERTAME**2.1. Participantes:**

	CNPJ	ME/EPP
AILTON CARLOS DOS REIS CHAVES	82.402.587/0001-20	Sim

2.2. Classificadas: AILTON CARLOS DOS REIS CHAVES

2.3. Desclassificadas : Não houve empresa desclassificada

2.4. Habilitadas: AILTON CARLOS DOS REIS CHAVES

2.5. Inabilitadas: Não houve empresa desabilitada

2.6. Recursos: Não houve recurso

2.7. DA CLASSIFICAÇÃO:

2.7.1. Conforme Relatório de Julgamento (19406643), segue Mapa de Apuração:

Fornecedor AILTON CARLOS DOS REIS CHAVES - 82.402.587/0001-20 Londrina-PR							
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Preço	Quantidade	Unidade	Total
03	01	42720	TROCA DE FECHADURA - GAVETA/ARQUIVO	R\$ 86,07	127	Serviço	R\$ 10.930,89
03	02	42712	TROCA DE MAÇANETA DE FECHADURA DE PORTA	R\$ 94,46	153	Serviço	R\$ 14.452,38
03	03	42714	TROCA DE PUXADOR DE PORTA	R\$ 112,93	92	Serviço	R\$ 10.389,56
Total previsto para o fornecedor (8 itens)							R\$ 35.772,83

2.7.2. Documentos de habilitação, aprovação doc. técnicos/amostra e proposta final da empresa vencedora:

	Proposta	Habilitação	Diligências TCE/TCU	Consulta QSA
AILTON CARLOS DOS REIS CHAVES	<u>19404817</u>	<u>19404914</u>	<u>19404618</u>	<u>19404865</u>

2.7.3. Consulta do quadro societário no quadro de servidores (ou agentes públicos) Municipais dos Portais da Transparência¹: Não há vínculos. Pesquisa realizada na data de hoje, nos links abaixo indicados.

3. DOS ITENS (LOTES) MALSUCEDIDOS NO CERTAME

	Cód. Equiplano	Motivo
Lote 01	37800 ABERTURA DE VEÍCULOS DIVERSOS	Nao houve proposta para os lotes. O licitante presente informou que não atua com os serviços solicitados, mas que, conversando com os fornecedores parceiros indicou que a forma como os lotes são
	37801 CONFECÇÃO DE CHAVE AUTOMOTIVA CABO PLÁSTICO S/ MODELO	
	37803 CONFECÇÃO DE CHAVE AUTOMOTIVA CODIFICADA S/ MOD. VEÍCULOS NACIONAIS	
	37809 CONFECÇÃO DE CÓPIA DE CHAVE AUTOMOTIVA C/ CABO PLÁSTICO	
	37811 CONFECÇÃO DE CÓPIA DE CHAVE AUTOMOTIVA CODIFICADA P/ VEÍC. NACIONAIS	

	37816 CONserto DE MAÇANETA DE VEÍCULO NACIONAL	divididos e o valor, principalmente dos materiais necessários para prestação de serviço, fica inviável a participação.
	37830 RETIRADA DE CHAVE QUEBRADA DE IGNIÇÃO VEICULAR	
	42722 TROCA DE SEGREDO DE FECHADURA - AUTOMOTIVA NACIONAL	
	38106 VALOR ADICIONAL P/ ATENDIMENTO FORA DO HORÁRIO COMERCIAL (PLANTÃO)	
	41481 VALOR ADICIONAL P/ ATENDIMENTO NA ZONA RURAL	
	38105 VALOR DE DESLOCAMENTO TÉCNICO - SEM EXECUÇÃO DO SERVIÇO	
Lote 02	37800 ABERTURA DE VEÍCULOS DIVERSOS	
	37801 CONFECÇÃO DE CHAVE AUTOMOTIVA CABO PLÁSTICO S/ MODELO	
	37803 CONFECÇÃO DE CHAVE AUTOMOTIVA CODIFICADA S/ MOD. VEÍCULOS NACIONAIS	
	37809 CONFECÇÃO DE CÓPIA DE CHAVE AUTOMOTIVA C/ CABO PLÁSTICO	
	37811 CONFECÇÃO DE CÓPIA DE CHAVE AUTOMOTIVA CODIFICADA P/ VEÍC. NACIONAIS	
	37816 CONserto DE MAÇANETA DE VEÍCULO NACIONAL	
	37830 RETIRADA DE CHAVE QUEBRADA DE IGNIÇÃO VEICULAR	
	42722 TROCA DE SEGREDO DE FECHADURA - AUTOMOTIVA NACIONAL	
	38106 VALOR ADICIONAL P/ ATENDIMENTO FORA DO HORÁRIO COMERCIAL (PLANTÃO)	

4. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:

4.1. Valor estimado do edital: R\$ 208.302,74 | Valor estimado sem considerar os lotes fracassados: R\$ 35.775,02

4.2. Valor gasto no certame: R\$ R\$ 35.772,83

4.3. Economia real no certame: R\$ 2,19

4.4. Percentual de desconto: 0,0061%

5. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

Encaminha-se à autoridade competente, Secretário (a) Municipal de Gestão Pública, para adjudicação e homologação do processo.

Obs⁴: <https://www3.londrina.pr.gov.br/sistemas/remuneracao/>; <https://transparenciacapsml.actuary.com.br/>; <https://portal.londrina.pr.gov.br/index.php/conselhos-remunerados>; <https://cmtu.londrina.pr.gov.br/index.php/pessoal.html>; <https://cohabld.londrina.pr.gov.br/index.php/servidores>; <https://ctdlondrina.com.br/recursos-humanos/p>; <https://londrinailuminacao.com.br/recursos-humanos/p>

Londrina, 23 de setembro de 2026. Isadora Romagnolli Dantas de Oliveira, Pregoeira

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL COM USO DE VIDEOCONFERÊNCIA PGM/SMGP-82/2026**, em especial quanto ao relatório final (doc. 19429175), nos termos do art. 58, inciso IV, do Decreto Municipal 1.462/2022 e art. 71, inc. IV da Lei 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto ao licitante vencedor AILTON CARLOS DOS REIS CHAVES, e **HOMOLOGO** o presente processo. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 15 de setembro de 2026. Sérgio Willian Costa Becher, Secretário Municipal de Gestão Pública

RELATÓRIO FINAL ADESÕES - ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 89/2026 PMMG (18513070)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2025 (18601407)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: PA/SMGP- PA/SMGP-0417/2026

ACESSO À ÍNTEGRA DO PROCESSO DISPONÍVEL NO PROCESSO SEI Nº 19.028.094886/2026-10

1. **ÓRGÃO SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Defesa Social
2. **OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual contratação de PISTOLAS FULL SIZE E SUB COMPACTAS, NOS CALIBRES .40S&W E 9MM, conforme especificações e condições previstas no edital e seus anexos. **#OBJC**
3. **SOLICITAÇÃO DE MATERIAL Nº 753/2026:** SEI nº 18876600 - **Ratificação do ordenador de despesa:** SEI nº 18880636
4. **FORMA DA CONTRATAÇÃO:** Mediante ADESÃO à Ata de Registro de Preço na condição de não participante.
5. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A fundamentação legal da presente contratação esta prevista no Art. 86, § 2 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Art. 134 do Decreto Municipal nº 1462/2022:

Lei Federal nº 14.133/2021

[...]

Art. 86. O órgão ou entidade gerenciadora deverá, na fase preparatória do processo licitatório, para fins de registro de preços, realizar procedimento público de intenção de registro de preços para, nos termos de regulamento, possibilitar, pelo prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis, a participação de outros órgãos ou entidades na respectiva ata e determinar a estimativa total de quantidades da contratação.

(...)

§ 2º Se não participarem do procedimento previsto no **caput** deste artigo, os órgãos e entidades poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

Decreto Municipal nº 1.462/2022

Art. 134. Administração Municipal poderá aderir a atas de registro de preços de órgãos e entidades do próprio município de Londrina, estaduais, distritais, federais e municipais, incluindo consórcios. (Redação dada pelo Decreto nº 1314/2025)

§ 1º A adesão a atas de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública municipal, relativamente a ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora municipal, será permitida desde que o sistema de registro de preços tenha sido formalizado mediante licitação. (Redação dada pelo Decreto nº 1314/2025)

§ 2º A verificação da existência de ata de registro de preços compatível com a necessidade da Administração Municipal deverá ocorrer na fase preparatória do processo de contratação.

§ 3º Para a análise da compatibilidade da ata de registro de preços a ser aderida, deverão ser verificadas todas as regras do termo de referência da licitação correspondente, em especial, as especificações do objeto, as condições de execução e o preço registrado.

§ 4º Quando o estudo técnico preliminar concluir pela compatibilidade da ata de registro de preços, indicando a adesão como solução mais vantajosa, a elaboração do termo de referência poderá ser dispensada, adotando-se, para o processo de adesão, as condições do termo de referência do processo de contratação que gerou a ata.

§ 5º A pesquisa de preços, nos termos do art. 26 e seguintes deste Decreto, é obrigatória no processo de adesão a atas de registro de preços, salvo no caso de adesões que, na sua totalidade, limitem-se ao valor de 20% (vinte por cento) do valor previsto no inciso I do caput do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

[...]

6. JUSTIFICATIVAS:

6.1. DA CONTRATAÇÃO:

A Guarda Municipal de Londrina, integrante do Sistema Único de Segurança Pública (SUSP - Lei nº 13.675/2018), busca modernizar e padronizar o aparelhamento tático-operacional dos seus agente por meio da aquisição de de **pistolas semiautomáticas (Lote 2 e 3)**, destinadas ao uso operacional e velado.

Verifica-se a necessidade de modernização e padronização do acervo bélico da corporação, tendo em vista:

- diversidade de modelos atualmente utilizados;
- dificuldades logísticas relacionadas à manutenção;
- aumento do custo operacional;
- necessidade de equipamentos mais modernos e confiáveis.

A ausência de padronização compromete a eficiência institucional, exigindo múltiplos protocolos de treinamento e manutenção, o que impacta negativamente a atuação operacional.

Ademais, parte do acervo pode apresentar obsolescência tecnológica, resultando em maior probabilidade de falhas mecânicas, indisponibilidade de peças e elevação de custos indiretos.

6.2. DA COMPATIBILIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

Compatibilidade da ata de registro de preços (§3º art. 134 do Decreto 1462/21).

Foi realizada minuciosa análise do Edital 112/2025 PMMG Retificado + TR + ETP (18601407) e Ata de Registro de Preços nº 89/2026 PMMG (18513070) e todas as condições e regras são compatíveis com o objeto descrito no presente estudo, em especial as especificações do objeto, podendo ser adquirido através da ata aderida.

Pesquisa de preços (§5º art. 134 do Decreto 1462/21).

Foi realizada a pesquisa de preços estando comprovada a vantajosidade e que os itens ou serviços estão compatíveis com o preço de mercado.

6.3. DO PREÇO: NLL: Resposta -Pesquisa de Mercado - Vantajosidade 21 (18681429);

7. DADOS DA ATA A SER ADERIDA:

7.1. DETENDORA DA ATA: GLOCK América S.A

7.2. CADASTRO: (RUT) Nº 213962320018

7.3. VALOR TOTAL: R\$ 437.886,96 (quatrocentos e trinta e sete mil, oitocentos e oitenta e seis reais e noventa e seis centavos) - Ata de Registro de Preço nº 89/2026 (18513070)

7.4. AUTORIZAÇÃO PARA ADESÃO:

- Ofício PMMG-DAL-CMB nº. 255-2026 (18702978)
- Ofício PMMG-DAL-CMB nº. 288-2026 (18849711)
- Termo Adesão ao Órgão Não-Participante (19315771)

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Em até 30 (dias) dias após recebimento definitivo dos serviços.

9. DOS PRAZOS

9.1. Prazo de entrega ou de execução do objeto: 180 dias corridos.#PEEO

10. DO LOCAL DE ENTREGA OU EXECUÇÃO: O local de entrega ou execução: Rua Tietê, 1150 - Jardim Tabapua #LEEX

11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme SEI nº 19132727

12. Foram anexados ao processo os seguintes documentos, entre outros:

12.1. Parecer da Coordenadoria de Formação de Preços e checklist: NLL: Ratificação de Pesquisa de Mercado - GFPGC 101 (18936909);

12.2. Documentação de habilitação do fornecedor: (LINK);

12.2.1. Cópia do contrato social da pessoa jurídica: SEI nº 19335673

12.2.2. Cópia de Procuração, se for o caso: SEI nº 19335673

12.2.3. Certidões, Comprovações e Provas de Regularidade: Item 9.14.3 do Edital (18601407) - O licitante estrangeiro que não funciona no País, que não puder apresentar a documentação exigida neste edital, por força de legislação específica do seu país de origem, ou que não apresentar equivalência em relação à legislação brasileira, deverá apresentar declaração informando que tais documentos não existem em seu país de origem, conforme modelo constante no Anexo V.

- Anexo HABILITAÇÃO JURÍDICA e Procuração, poderes (19335673);
- Documentação Habilitatório da Empresa (19335717).

12.3. Folhas consultas junto ao TCE e Portal da Transparência de que não há registros no CNPJ da empresa e do sócio majoritário, quanto a impedidos de licitar: Nada consta SEI nº 19142719;

12.4. Consulta do quadro societário nos Portais da Transparência¹: SEI nº 19142719;

12.5. Autorização do SMGP: SEI nº 19027641;

12.6. Minuta da Ata: SEI nº 18513070;

12.7. Parecer Jurídico nº 666/2026 (19254167).

12.7.1. Licitação: Resposta questionamento da DGLC ou PGM 19323853.

Encaminhe-se à autoridade competente para autorização de formalização da contratação do objeto em questão, como também homologação do referido processo administrativo.

Londrina, 22 de setembro de 2026. Ethienne Lisandra de Sá Vicentini Almeida, Diretora de Gestão de Licitações e Contratos, Beatriz de Oliveira, Gerente de Licitações, Joice dos Santos, Coordenadora de Gestão de Licitações, Rodrigo Barboza Floriano, Técnico de Gestão Pública

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Processo SEI nº 19.028.094886/2026-10

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de PISTOLAS FULL SIZE E SUB COMPACTAS, NOS CALIBRES .40S&W E 9MM, conforme especificações e condições previstas no edital e seus anexos, por meio de adesão à Ata de Registro de Preços nº 89/2026 PMMG (18513070).

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo em especial quanto ao documento SEI Licitação: NLL Relatório Final Adesões 19363350 e considerando o Parecer Jurídico nº 666/2026 sobre a possibilidade de contratação com fulcro no Art. 74 da Lei Federal nº 14.133/21, **HOMOLOGO** o presente processo. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 23 de setembro de 2026. Sérgio Willian Costa Becher, Secretário Municipal de Gestão Pública

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 25/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pela Deliberação nº 01/2003 de 25/02/2003 do Conselho Municipal de Educação, considerando a LDB, as Deliberações n.º 03/2007-CMEL, nº 02/2016-CMEL, nº 03/2016-CMEL, nº 04/2016-CMEL, nº 05/2016-CMEL e o Parecer nº 33/2026 de 15/09/2026 do C.M.E.L,

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar e Renovar a Autorização de Funcionamento da Educação Infantil - Pré-Escola (P4/P5), do Ensino Fundamental - Anos Iniciais, da Educação de Jovens e Adultos - EJA - Anos Iniciais e da Educação Especial - Sala de Recursos Multifuncionais da **ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO PEREIRA DE ALMEIDA JÚNIOR – Educação Infantil e Ensino Fundamental**, localizada a Rua Mário Sérgio Carmagnani, nº 145 - Conjunto Habitacional Guilherme A. Pires – Londrina/PR, CEP 86037-380 mantida pela Prefeitura do Município de Londrina.

Art. 2º - A presente resolução é concedida por 04 (quatro) anos, retroativo à 02/01/2023, com validade até 02/01/2027.

Art. 3º - Credenciamento da Unidade Escolar ao Sistema Municipal de Ensino de Londrina retroativo a 01/01/2017.

Art. 4º - O Estabelecimento de Ensino deve solicitar a renovação de autorização de funcionamento 180 (cento e oitenta) dias antes do término do prazo previsto.

Art. 5º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 22 de setembro de 2026. Thatiane Verni Lopes de Araújo, Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO Nº 26/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pela Deliberação nº 01/03 de 25/02/03 do Conselho Municipal de Educação, considerando a LDB, as Deliberações n.º 02/2016-CMEL, 03/2016-CMEL e 04/2025-CMEL e o Parecer nº 34/2026 de 15/09/2026 do C.M.E.L,

RESOLVE:

Art. 1º - Mudar Mantenedora, Alterar Denominação e Renovar a Autorização de Funcionamento da Educação Infantil do **COLÉGIO PREMIER BY WEZEN - Educação Infantil, Ensino Fundamental, Médio** – sito à Rua João Huss, nº 100, Gleba Fazenda Palhano, Londrina-Pr, CEP 86050-490, mantido por COLÉGIO PREMIER LTDA, inscrito no CNPJ nº 95.561.916/0001-27.

Art. 2º - A presente resolução concede a Mudança de Mantenedora de Centro de Educação Infantil Premier LTDA, para Colégio Premier LTDA, CNPJ 95.561.917/0001-27 e a Alteração de Denominação de Escola Premier- Educação Infantil e Ensino Fundamental para Colégio Premier by Wezen - Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio.

Art. 3º - A Renovação de Autorização de Funcionamento de que trata esta Resolução terá vigência pelo período de 04 (quatro) anos, retroativo a 01/01/2025 com validade até 01/01/2029, para atender crianças da Educação Infantil - Creche (C1 ao C3) e Pré-Escola (P4 e P5), de 01 (um) ano a 05 (cinco) anos.

Art. 4º - O Estabelecimento de Ensino deve solicitar a renovação de autorização de funcionamento 180 (cento e oitenta) dias antes do término do prazo previsto.

Art. 5º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 24 de setembro de 2026. Thatiane Verni Lopes de Araújo, Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO Nº 27/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pela Deliberação nº 01/03 de 25/02/03 do Conselho Municipal de Educação, considerando a LDB, as Deliberações n.º 02/2016-CMEL, 03/2016-CMEL e 04/2025-CMEL e o Parecer nº 35/2026 de 15/09/2026 do C.M.E.L,

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a Autorização de Funcionamento do **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JARDIM ALVORECER** – sito à Rua Mar Vermelho, nº 23, Jardim Cláudia, Londrina-Pr, CEP 86050-420, mantido por ASSOCIAÇÃO TERRA ROXA, inscrito no CNPJ nº 24.038.332/0001-23.

Art. 2º - A presente resolução é concedida pelo período de 04 (quatro) anos, retroativo a 04/11/2024 com validade até 04/11/2028, para atender crianças da Educação Infantil - Creche (C2 ao C3) e Pré-Escola (P4 e P5), de 02 (dois) anos a 05 (cinco) anos.

Art. 3º - O Estabelecimento de Ensino deve solicitar a renovação de autorização de funcionamento 180 (cento e oitenta) dias antes do término do prazo previsto.

Art. 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 24 de setembro de 2026. Thatiane Verni Lopes de Araújo, Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO Nº 28/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pela Deliberação nº 01/03 de 25/02/03 do Conselho Municipal de Educação, considerando a LDB, as Deliberações n.º 02/2016-CMEL, 03/2016-CMEL, 01/2024- CMEL e 04/2025-CMEL e o Parecer nº 36/2026 de 15/09/2026 do C.M.E.L,

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a Autorização de Funcionamento da Educação Infantil da **ESCOLA BATISTA AMERICANA DE LONDRINA - Educação Infantil e Ensino Fundamental** – sito à Rua Piauí, nº 701, Centro, Londrina-Pr, CEP 86020-39, mantido pela ESCOLA BATISTA AMERICANA DE LONDRINA LTDA, inscrito no CNPJ nº 07.768.151/0001-33.

Art. 2º - A presente resolução é concedida pelo período de 04 (quatro) anos, retroativo a 31/12/2024 com validade até 31/12/2028, para atender crianças da Educação Infantil - Creche (C2 ao C3) e Pré-Escola (P4 e P5), de 02 (dois) anos a 05 (cinco) anos.

Art. 3º - O Estabelecimento de Ensino deve solicitar a renovação de autorização de funcionamento 180 (cento e oitenta) dias antes do término do prazo previsto.

Art. 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 22 de setembro de 2026. Thatiane Verni Lopes de Araújo, Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO Nº 29/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pela Deliberação nº 01/03 de 25/02/03 do Conselho Municipal de Educação, considerando a LDB, as Deliberações n.º 02/2016-CMEL, 03/2016-CMEL e 04/2025-CMEL e o Parecer nº 37/2026 de 15/09/2026 do C.M.E.L,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar denominação e Renovar a Autorização de Funcionamento do **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SESC - LONDRINA NORTE** – sito à Avenida Saul Elkind, nº 1555, Conjunto Violim, Londrina-Pr, CEP 86084-000, mantido pelo SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO SESC-AR PARANÁ, inscrito no CNPJ nº 03.584.427/0001-72.

Art. 2º - A presente resolução concede a Alteração de Denominação de COLÉGIO SESC - Educação Infantil e Ensino Médio para CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SESC - LONDRINA NORTE.

Art. 3º - A Renovação de Autorização de Funcionamento de que trata esta Resolução terá vigência pelo período de 04 (quatro) anos, retroativo a 19/09/2025 com validade até 19/09/2029, para atender crianças da Educação Infantil - Creche (C3) e Pré-Escola (P4 e P5), de 03 (três) anos a 05 (cinco) anos.

Art. 4º - O Estabelecimento de Ensino deve solicitar a renovação de autorização de funcionamento 180 (cento e oitenta) dias antes do término do prazo previsto.

Art. 5º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 24 de setembro de 2026. Thatiane Verni Lopes de Araújo, Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO Nº 30/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pela Deliberação nº 01/03 de 25/02/03 do Conselho Municipal de Educação, considerando a LDB, as Deliberações n.º 02/2016-CMEL, 03/2016-CMEL e 01/2024-CMEL e o Parecer nº 38/2026 de 15/09/2026 do C.M.E.L,

RESOLVE:

Art. 1º - Mudar Mantenedora, Endereço e Denominação, Alterar oferta, Revogar Resolução 08/2026, publicada no Jornal Oficial nº 5756 de 24/04/2026, Parecer nº 08/2026-CMEL e Renovar Autorização de Funcionamento da Educação Infantil da **ESCOLA MÚLTIPLA ESCOLHA - Educação Infantil e Ensino Fundamental** – sito à Rua Guaivira, nº 113 - Jardim Leonor - Londrina-Pr, CEP: 86071-430, mantido pelo CENTRO DE EDUCACIONAL MÚLTIPLA ESCOLHA LTDA, inscrito no CNPJ nº 48.302.989/0001-14.

Art. 2º - A presente resolução concede:

I – Mudança de entidade mantenedora, de Centro de Educação Infantil Cantinho Feliz (CNPJ nº 95.562.336/0002- 54) para Centro Educacional Multipla Escola Ltda. (CNPJ nº 48.302.989/0001-14);
II – Mudança de endereço, da Rua Figueira, nº 709, Jardim Santa Rita, Londrina/PR, CEP 86071-450, para a Rua Guaivira, nº 113, Jardim Leonor, Londrina/PR, CEP 86071-430;
III – Mudança de denominação, de Centro de Educação Infantil Cantinho Feliz para Escola Múltipla Escolha - Educação Infantil e Ensino Fundamental;
IV – Alteração da oferta educacional, passando do atendimento à Educação Infantil – Creche (C1 a C3) e Pré-escola (P4 e P5) para atendimento exclusivo à Educação Infantil – Pré-escola (P4 e P5);
V – Renovação da Autorização de Funcionamento com vigência pelo período de 04 (quatro) anos, retroativo a 01/01/2023 com validade até 01/01/2027, para atender crianças da Educação Infantil Pré-Escola (P4 e P5), de 04 (quatro) anos a 05 (cinco) anos.
VI - Revogação da Resolução nº 08/2026-SME (18228476), publicada no Jornal Oficial Municipal nº 5756, de 24 de abril de 2026, decorrente do Parecer nº 08/2026-CMEL, bem como a promoção das devidas atualizações cadastrais, de modo que os atos e registros da instituição passem a refletir sua atual denominação, entidade mantenedora, endereço e oferta educacional, observadas as alterações constantes deste Parecer e a legislação vigente.

Art. 3º - O Estabelecimento de Ensino deve solicitar a renovação de autorização de funcionamento 180 (cento e oitenta) dias antes do término do prazo previsto.

Art. 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 22 de setembro de 2026. Thatiane Verni Lopes de Araújo, Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO Nº 31/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pela Deliberação nº 001/03 de 25/02/03 do Conselho Municipal de Educação, considerando a LDB, as Deliberações n.º 02/2016, 03/2016, 01/2024 e 04/2025, do C.M.E.L e o Parecer nº 39/2026 de 15/09/2026 do C.M.E.L,

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar e Autorizar o Funcionamento do **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL EDIFICAR** - situada à Rua Eleonor Roosevelt, nº 370, Jardim Brasília - Londrina/Pr, CEP: 86039-480 - mantida pelo CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL EDIFICAR LTDA, inscrito no CNPJ nº 19.531.617/0001-61.

Art. 2º - A presente resolução é concedida pelo prazo de 04 (quatro) anos, retroativo a 01/01/2026, com validade até 01/01/2030, para atendimento da Educação Infantil Creche (CB e C3) e Pré-Escola (P4 e P5), de 00 (zero) e 05 (cinco) anos.

Art. 3º - Credenciamento ao Sistema Municipal de Educação de Londrina, retroativo a 01/01/2026.

Art. 4º - O Estabelecimento de Ensino deve solicitar renovação da autorização de funcionamento com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias antes do término do prazo previsto.

Art. 5º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 22 de setembro de 2026. Thatiane Verni Lopes de Araújo, Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO Nº 32/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pela Deliberação nº 01/03 de 25/02/03 do Conselho Municipal de Educação, considerando a LDB, as Deliberações n.º 02/2016-CMEL, 03/2016-CMEL e 04/2025-CMEL e o Parecer nº 40/2026 de 15/09/2026 do C.M.E.L,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar Denominação, Alterar Oferta e Mudar o Endereço da Educação Infantil da **ESCOLA ESTRELINHA MÁGICA - Educação Infantil e Ensino Fundamental** – sito à Avenida das Américas, nº 365 - Jardim San Fernando - Londrina-Pr, CEP: 86040-410, mantido pelo CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ESTRELINHA MÁGICA - BERÇARIO E EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA-ME, inscrito no CNPJ nº 02.359.285/0001-87.

Art. 2º - A presente resolução concede a Mudança de Denominação de CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ESTRELINHA MÁGICA para ESCOLA ESTRELINHA MÁGICA- Educação Infantil e Ensino Fundamental, Mudança de Endereço, anteriormente localizado na Rua Maria de Oliveira Melo, nº 120, Jardim San Izidro - Londrina/PR, que passa a situar-se na Avenida das Américas, nº 365 - Jardim San Fernando - Londrina/PR e Alteração de Oferta da Educação Infantil, passando a atender exclusivamente Educação Infantil Pré-Escola (P4 e P5), pelo prazo retroativo de 27/01/2025 com validade até 01/12/2026, conforme termos e prazos exarados no Parecer nº 010/2024-CMEL.

Art. 3º - O Estabelecimento de Ensino deve solicitar a renovação de autorização de funcionamento 180 (cento e oitenta) dias antes do término do prazo previsto.

Art. 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 22 de setembro de 2026. Thatiane Verni Lopes de Araújo, Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO Nº 33/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pela Deliberação nº 01/03 de 25/02/03 do Conselho Municipal de Educação, considerando a LDB, as Deliberações n.º 02/2016, 03/2016 e 04/2025, do C.M.E.L e o Parecer nº 41/2026 de 15/09/2026 do C.M.E.L,

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a Autorização de Funcionamento do **CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL APARECIDO NORATO CLARO**, situado à Rua Santos, nº 60, Distrito de Lerroville – Município de Londrina/PR, CEP: 86123-000, mantido pela Prefeitura do Município de Londrina.

Art. 2º - A presente resolução concede a Renovação de Autorização de Funcionamento retroativo à 26/10/2025 com validade até 26/10/2029, para atender crianças da Educação Infantil Creche (CB ao C3) e Pré-escola (P4 e P5), de 00 (zero) a 05 (cinco) anos.

Art. 3º - O Estabelecimento de Ensino deve solicitar a renovação de autorização de funcionamento 180 (cento e oitenta) dias antes do término do prazo previsto no artigo anterior.

Art. 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 24 de setembro de 2026. Thatiane Verni Lopes de Araújo, Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO Nº 34/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pela Deliberação nº 001/03 de 25/02/03 do Conselho Municipal de Educação, considerando a LDB, as Deliberações n.º 02/2016 e 03/2016, do C.M.E.L e o Parecer nº 42/2026 de 15/09/2026 do C.M.E.L,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a denominação do COLÉGIO SIGMA - Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio situado à Rua Nossa Senhora de Fátima, nº 83, Lago Parque – Londrina/PR - CEP: 86015-370, mantido pelo COLÉGIO SIGMA LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.256.599/0001-08.

Art. 2º - A presente resolução concede a mudança de denominação do COLÉGIO SIGMA para **COLÉGIO SIGMA- Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio**, e mantém-se o determinado no Parecer nº 22/2026-CMEL e Resolução nº 16/2026-SME da renovação de autorização de funcionamento da Educação Infantil por 4 (quatro) anos, retroativo a 01/01/2026, com validade até 01/01/2030, para atendimento às crianças da Educação Infantil Creche (C2 ao C3) e Pré-escola (P4 e P5), de 02 (dois) a 05 (cinco) anos.

Art. 3º - O Estabelecimento de Ensino deve solicitar a renovação da autorização com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias antes do término do prazo previsto.

Art. 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 24 de setembro de 2026. Thatiane Verni Lopes de Araújo, Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO Nº 35/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pela Deliberação nº 01/2003 de 25/02/2003 do Conselho Municipal de Educação, considerando a LDB, as Deliberações n.º 03/2007-CMEL, nº 02/2016-CMEL, nº 03/2016-CMEL, nº 05/2016-CMEL e o Parecer nº 43/2026 de 15/09/2026 do C.M.E.L,

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar e Renovar a Autorização de Funcionamento da Educação Infantil - Pré-Escola (P4/P5), do Ensino Fundamental - Anos Iniciais, da Educação de Jovens e Adultos - EJA - Anos Iniciais e da Educação Especial - Sala de Recursos Multifuncionais da **ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO TRABALHO E SABER – Educação Infantil e Ensino Fundamental**, situada na Estrada dos Ingleses, s/nº, Assentamento Eli Vive I, Distrito Rural de Lerroville – Londrina/PR, CEP 86.123-000 mantida pela Prefeitura do Município de Londrina.

Art. 2º - A presente resolução é concedida por 04 (quatro) anos, com vigência de 01/01/2026 até 01/01/2030.

Art. 3º - Credenciamento da Unidade Escolar ao Sistema Municipal de Ensino de Londrina à partir de 01/01/2026.

Art. 4º - O Estabelecimento de Ensino deve solicitar a renovação de autorização de funcionamento 180 (cento e oitenta) dias antes do término do prazo previsto.

Art. 5º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 24 de setembro de 2026. Thatiane Verni Lopes de Araújo, Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO Nº 36/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pela Deliberação nº 01/03 de 25/02/03 do Conselho Municipal de Educação, considerando a LDB, as Deliberações n.º 02/2016-CMEL, 03/2016-CMEL, 01/2024-CMEL e 04/2025-CMEL e o Parecer nº 44/2026 de 15/09/2026 do C.M.E.L,

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a Autorização de Funcionamento da Educação Infantil **COLÉGIO ADVENTISTA - Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio** – sito à Avenida Universo, nº 184, Jardim Shangri-Lá, Londrina-Pr, CEP 86.070-540, mantido por COLÉGIO ADVENTISTA LONDRINA - EIEFM, inscrito no CNPJ nº 76.726.884/0021-14.

Art. 2º - A presente resolução é concedida pelo período de 04 (quatro) anos, retroativo a 01/07/2025 com validade até 01/07/2029, para atender crianças da Educação Infantil - Creche (C3) e Pré-Escola (P4 e P5), de 03 (três) anos a 05 (cinco) anos.

Art. 3º - O Estabelecimento de Ensino deve solicitar a renovação de autorização de funcionamento 180 (cento e oitenta) dias antes do término do prazo previsto.

Art. 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 22 de setembro de 2026. Thatiane Verni Lopes de Araújo, Secretária Municipal de Educação

AMS – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE EDITAL

EDITAL Nº 06/2026 - GAB/SMS

O Prefeito de Londrina, Tiago Amaral, e a Secretária Municipal de Saúde, Vivian Biazon El Reda Feijó, convidam a todos para participar da **Audiência Pública de Prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde referente ao 2º quadrimestre de 2026**, no dia **30 de setembro de 2026**, às

08h00 horas, presencialmente, nas dependências da Câmara Municipal de Londrina, localizada à Rua Gov. Parigot de Souza, 145 – Centro Cívico e virtualmente, pelos canais da Câmara Municipal de Londrina - Facebook (facebook.com/camaralondrina) e Youtube (youtube.com/camaralondrina), atendendo ao disposto do Art. 9º, Parágrafo 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal e a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2013.

Londrina, 24 de setembro de 2026. Vivian Biazon El Reda Feijó, Secretária Municipal de Saúde

FEL – FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DA PARCERIA Nº 24/2026.

TERMO ADITIVO PARA A PARCERIA Nº 24/2026 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LONDRINA POR MEIO DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA E LIGA DE FUTEBOL DE LONDRINA.

OBJETO: O presente Termo ADITIVO tem por objetivo alterar a parceria firmada entre a Administração Pública e LIGA DE FUTEBOL DE LONDRINA, para o desenvolvimento da modalidade esportiva FUTEBOL do programa COMPETIÇÕES ESPORTIVAS em conformidade com o novo Plano de Trabalho aprovado pelo Diretor Técnico e pelo Diretor Administrativo Financeiro.

AMPARO LEGAL: Lei Municipal no. 8.985/2002; o Decreto Municipal nº 331/2003; a Lei Federal 13.019/2014 e alterações; o Decreto Municipal 1.210/2017; a Resolução TCE-PR nº 028/2011 e alterações; e as normas regimentais internas da Fundação de Esportes de Londrina - FEL, reguladoras da matéria e demais legislações pertinentes e regras estabelecidas no edital 08/2025.

RECURSOS: Aprovado o recurso de R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS) referente ao termo aditivo, somados ao recurso aprovado no Termo de Colaboração da parceria no valor de R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS). Será repassada a quantia total de R\$ 430.000,00 (QUATROCENTOS E TRINTA MIL reais), divididos em 10 (DEZ) parcelas mais o ADITIVO a serem liberadas de acordo com o Cronograma de Desembolso constante no Plano de Trabalho previamente aprovado.

CONTRAPARTIDA EM PECÚNIA: Para esta parceria a instituição disponibilizará R\$ 0 (ZERO REAIS) em recursos ofertados espontânea e exclusivamente para o projeto. O valor será depositado em conta exclusiva para a parceria de acordo com o Cronograma de Desembolso constante no Plano de Trabalho previamente aprovado.

VIGÊNCIA: O prazo de execução e vigência do termo de colaboração mantêm-se inalterado e encerra-se em 29/02/2028. Permanecem-se sem alteração as demais cláusulas do Termo de Colaboração.

LONDRINA ILUMINAÇÃO EXTRATO

CONTRATO Nº 033/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2026

MODALIDADE/Nº: Dispensa de Licitação, Art. 29, Inc. II da Lei nº 13.303/2016.

CONTRATADA: Munick Auditores Independentes S/S

REPRESENTANTE: Izac Busato

SÓCIO(S): Izac Busato, Paulo Roberto Cardoso

CNPJ: 49.518.506/0001-86

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses

VALOR: R\$ 16.880,00 (dezesesseis mil oitocentos e oitenta reais).

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de auditoria das demonstrações contábeis - exercício 2026.

PROCESSO SEI Nº: 91.001427/2026-09

DATA DE ASSINATURA: 23/09/2026

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 225/2026

O DIRETOR PRESIDENTE DA LONDRINA ILUMINAÇÃO S.A., sociedade de economia mista, em conformidade com a natureza de suas regulares atribuições legais e estatutárias;

RESOLVE:

1- Designar a **nomeação** do empregado **Sr. Jhonatan Luis Nunes – RE 94**, acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 033/2026**, firmado junto à **MUNICK AUDITORES INDEPENDENTES S/S**, que tem como objeto a contratação para empresa especializada em serviço de auditoria das demonstrações contábeis - exercício 2026.

2- As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos colaboradores mencionados acima deverão ser encaminhadas a autoridade superior, para que, em tempo hábil, possa adotar as medidas convenientes;

3- Revogar as disposições em contrário;

4- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 22 de setembro de 2026. Vitor Daniel Genovez Horita, Presidente Londrina Iluminação

RESOLUÇÃO Nº 226/2026

O DIRETOR PRESIDENTE DA LONDRINA ILUMINAÇÃO S.A., sociedade de economia mista, em conformidade com a natureza de suas regulares atribuições legais e estatutárias;

RESOLVE:

1- Designar a **exclusão** da empregada **Sra. Erica Cristina Pega de Oliveira - RE 205**, e a nomeação da empregada **Daniele Aparecida dos Santos - RE 44**, para junto à **Sra. Nara Hitomi Lodi Daikuhara – RE 169**, acompanharem e fiscalizarem a execução do **Contrato 029/2025**, firmada junto à **I. L. BARRETO REPRESENTAÇÕES LTDA**, que tem como objeto a contratação para fornecimento de passagens aéreas e rodoviárias.

2- As decisões e providências que ultrapassem a competência dos colaboradores mencionados acima deverão ser encaminhadas a autoridade superior, para que, em tempo hábil, possa adotar as medidas convenientes;

3- Revogar as disposições em contrário;

4- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 23 de setembro de 2026. Vitor Daniel Genovez Horita, Presidente Londrina Iluminação

ENTIDADES CEI IRMÃS DE BETÂNIA RESULTADO

RESULTADO DE PUBLICAÇÃO

Em atenção à abertura de prazo para recebimento de propostas para contratação de Serviços contábeis, conforme edital do dia 18/08/2026 JOM OFICIAL nº 5848, e errata do edital no dia 28/08/2026 pag. Nº 24, JOM oficial nº 5857, onde foram recebidos 3 orçamentos de escritórios onde os quais apresentaram as seguintes propostas: 1º **CLAUDIO EDUARDO PEREIRA LIMA - CONTABILIDADE**, com o valor global mensal de R\$ 1.500,00 para prestação de serviços contábeis para Secretaria de Educação e Secretaria de Assistência Social, 2º **MOREIRA E RIBEIRO CONTABILIDADE CONSULTIVA**, com o valor global mensal de R\$ 1.800,00 para prestação de serviços contábeis para as duas secretarias, 3º **ACON - TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS TECNICOS LTDA**, com o valor global mensal de R\$ 2.200,00 no primeiro ano para prestação de serviços contábeis para Secretaria de Educação e Secretaria de Assistência Social, concedendo o desconto conforme o orçamento e aplicando-se a média. Após análise das propostas, a Diretoria escolheu o orçamento da empresa 1º **CLAUDIO EDUARDO PEREIRA LIMA - CONTABILIDADE**, com o valor mensal de R\$ 750,00 para prestação de serviço contábeis para a Secretaria de Educação e o valor mensal de R\$ 750,00 para prestação de serviço contábeis para a Secretaria de Assistência social, totalizando o valor global de R\$ 1.500,00 mensais por atender os critérios de menor preço global obtido mensalmente e apesar da empresa **ACON - TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS TECNICOS LTDA** ter apresentado um valor menor para a devida prestação de contas para a Secretaria de Assistência social, porém no valor global é R\$ 2.200,00 mensais no primeiro ano. Por prezar pelos princípios da ECONOMICIDADE, MORALIDADE, IMPESSOALIDADE, LEGALIDADE, PUBLICIDADE E EFICIÊNCIA. Considerando tal resultado, os interessados poderão interpor recurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir da publicação deste, pelo e-mail – ceiibetania@hotmail.com. Após este prazo não será recebido mais nenhum questionamento do processo em questão, o qual seguirá para contratação.

CEI MILTON GAVETTI RESULTADOS

Em atenção à abertura de prazo para recebimento de propostas para Grama sintética do CEI Nossa Sra. de Fátima, vinculado ao Termo de Colaboração nº 34/2022 publicada no JOM nº 5870, de 15/09/2026, foram recebidas propostas dos seguintes fornecedores:

FORNECEDOR 1 CNPJ 21.127.696/0001-91 R\$VALOR 24.720,00

FORNECEDOR 2 CNPJ 13.436.596/0001-19 R\$VALOR 27.926,00

FORNECEDOR 3 CNPJ 28.866.788/0001-05 R\$VALOR 30.750,80

Foi declarada, conforme registro em ata da diretoria da instituição a empresa vencedora, pelo critério de menor preço: FORNECEDOR LONDOKAP DECOR CNPJ 21.127.696/0001-91, valor global R\$ 24.720,00. Considerando tal resultado, os participantes poderão interpor recurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir da publicação deste, pelo e-mail cei.milton.gavetti@hotmail.com, com cópia para o e-mail gestaofinanceira@edu.londrina.pr.gov.br. Após este prazo não será recebido mais nenhum questionamento do processo em questão, o qual seguirá para contratação.

RESULTADO DE PUBLICAÇÃO

Em atenção à abertura de prazo para recebimento de propostas para Grama sintética do CEI Victória Mazetti Dinardi, vinculado ao Termo de Colaboração nº 34/2022 publicada no JOM nº 5865, de 08/09/2026, foram recebidas propostas dos seguintes fornecedores:

FORNECEDOR 1 CNPJ 47.234.575/0001-32 R\$VALOR 6.850,00

FORNECEDOR 2 CNPJ 13.436.596/0001-19 R\$VALOR 6.900,00

FORNECEDOR 3 CNPJ 21.127.696/0001-91 R\$VALOR 9.585,00

Foi declarada, conforme registro em ata da diretoria da instituição a empresa vencedora, pelo critério de menor preço: FORNECEDOR ICAPACHOS TAPETES PERSONALIZADOS E GRAMA SINTÉTICA LTDA CNPJ 47.234.575/0001-32, valor global R\$ 6.850,00. Considerando tal resultado, os participantes poderão interpor recurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir da publicação deste, pelo e-mail cei.milton.gavetti@hotmail.com, com cópia para o e-mail gestaofinanceira@edu.londrina.pr.gov.br. Após este prazo não será recebido mais nenhum questionamento do processo em questão, o qual seguirá para contratação.

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO IGAPÓ AVISO

AVISO PÚBLICO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE AQUISIÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 57/2026

MODALIDADE: Cotação Pública de Preços

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço

1. OBJETO

A OSC INSTITUTO DE EDUCAÇÃO IGAPÓ, em conformidade com o Decreto nº 245/2009 e com a Recomendação CGM-GAB nº 1/2026, torna pública a abertura de procedimento para a aquisição de UNIFORMES, MATERIAIS EDUCATIVOS e ESPORTIVOS;

- **Especificações Técnicas:** Aquisição de uniformes

- Camisetas de treino nas cores preta e azul dry fit liso 60 un.
- Camisas de jogo quadra na cor cinza dry fit liso 30 un.
- Camisas de jogo praia na cor cinza dry fit liso 12 un.
- Shorts de treino na cor preta dry fit liso 30 un.
- Bermudas com bolso na cor preta dry fit liso 30 un.
- Bermudas com bolso praia na cor preta dry fit liso 10 un.
 - Todos os dry fit lisos com estampas na frente e nas costas.
- Blusa de Shimpa na cor azul marinho com estampas na frente e nas costas 16 un.

• **Especificações Técnicas: Materiais Educativos e Esportivos**

- Rede de Vôlei 10m 4 faixas Prof 1 un.
- Par de antena de vôlei fibra de fibra com suporte 1 un.
- Bola de vôlei Pró 8,1 Penalty 14un.
- Obstáculo de salto 30cm 5un.
- Obstáculo de salto 50cm 5 un.
- Escadas de agilidade 5m 1 un.
- Disco de equilíbrio 2un.
- Rolo de liberação miofacial Vollo 4un.
- Caixa pliometria 40 cm alt x 45 cm larg x 35 cm profundidade 2un.
- Caixa pliometria 60 cm alt x 65 cm larg x 50 cm profundidade 1 un.
- kit elástico c/ 3 mini faxas elásticas Vollo 2 un.
- Elástico Thera band média 5 un.
- Mini Band médio 10 un.
- Medicineball 6 kg 1 un.
- Medicineball 8 kg 1 un.
- Chapéu chinês 15 un.
- Cone 23 cm 17 un.
- Bola de Pilates 55cm Vollo 2 un.
- Par de protetor de poste de vôlei

2. PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

Em estrito cumprimento aos prazos regulamentares, as propostas deverão ser enviadas até as 13h do dia 02 de outubro de 2026.

3. REQUISITOS OBRIGATÓRIOS DA PROPOSTA

Todas as propostas encaminhadas pelos interessados deverão conter obrigatoriamente:

Descrição completa do bem e/ou serviço com a especificação, quantidade, valor do preço unitário, valor total, a identificação da pessoa responsável pela emissão do orçamento, identificação da OSC parceira e os dados do prestador de serviços (nome empresarial, CNPJ, endereço, telefone, e-mail para contato), descontos eventuais concedidos, data de entrega, forma e prazo de pagamento, valor de frete se aplicável, prazo de execução ou entrega, data de emissão do orçamento e prazo de validade do orçamento, valor global da proposta contemplando todos os custos incidentes.

4. DÚVIDAS E ENVIO DE PROPOSTAS

Os interessados poderão sanar dúvidas e enviar suas propostas por meio eletrônico através dos e-mails **fernanda_silva_pereira@hotmail.com** ou **edson.miura@gmail.com** no horário das 09h às 13h.
Londrina, 23 de setembro de 2026

ERRATA

PAR – PROCESSO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE Nº 19.022.109882/2026-95

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0407/2025 16350755

EMPRESA: SMARTLIMP COMÉRCIO E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA.

CNPJ: 39.895.611/0001-80

No Extrato de Decisão Administrativa nº 19227106, referente à Decisão Administrativa nº 19207279:

ONDE SE LÊ:

"aplicação de ADVERTÊNCIA"

LEIA-SE:

"aplicação de MULTA no valor de R\$ 710,04 (setecentos e dez reais e quatro centavos)"

Permanecem inalterados os demais termos da Decisão Administrativa nº 19207279.

EXPEDIENTE JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município – Tiago Amaral

Editoração: Emanuel Messias Pereira Campos – Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

Chefe de Gabinete – Clovens José Garib do Amaral

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4602

Endereço Eletrônico: <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - E-mail: jornaloficial@londrina.pr.gov.br

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço www.londrina.pr.gov.br